

Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: O presente termo de aditivo acrescentou a quantidade do objeto contratual, para a manutenção das atividades da Secretaria de Educação no fornecimento da merenda escolar e programas dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do contrato referente aos itens/lotos descritos abaixo. Tal alteração contratual modificou a quantidade global anteriormente pactuada para objeto licitado, em referência ao(s) itens/lotos 11, 27 e 28. Conforme detalhamento anexo ao presente aditivo. Valor global aditivado para o(s) Item/Lote 11 R\$ 6.225,00 (Seis mil duzentos e vinte e cinco reais). Item/Lote 27 R\$ 1.530,00 (Um mil e quinhentos e trinta reais). Item/Lote 28 R\$ 902,57 (Novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Assina Pela Contratada: Paulo Nailson Feitosa Sancho. Assina Pela Contratante: Maria Joelia Correia Martins..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 03.31.05/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados o resultado licitação na modalidade Tomada de Preço N.º 03.31.05/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica destinado a atender as demandas judiciais e administrativas junto a diversas secretarias do município, comunicando que por deliberação unânime, após exame minucioso das Propostas Técnicas e de Preços apresentadas pelas empresas, frente às exigências editalícia e a Lei Federal 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu o julgamento, apresentado a decisão nos seguintes termos, sendo declarada DESCLASSIFICADA a empresa: Dias & Neves Advogados Associados - CNPJ Nº 246.689/0001-39, por apresentar proposta técnica em desconformidade ao exigido no edital por ter descumprido o item 8.3.3 c) e o item 9.1.3, letra "b" do edital e as empresas: Marcelo Castro Advocacia - Advogados Associados - CNPJ Nº 10.648.267/0001-43, Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ Nº 27.899.622/0001-50 e Martins Gildo Ponte Advocacia - CNPJ Nº 27.056.354/0001-04 estão CLASSIFICADAS de acordo com a CLASSIFICAÇÃO a seguir: 1º - Marcelo Castro Advocacia com pontuação final de 5,89 e preço global de R\$ 333.600,00 (trezentos mil reais), 2º - Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia com pontuação final de 4,9 e preço global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) e 3º - Martins Gildo Ponte Advocacia com pontuação final de 238 e preço global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo cumprido todas as exigências exigidas no instrumento convocatório, portanto sido declarada vencedora do presente certame a empresa: 1º - Marcelo Castro Advocacia com pontuação final de 5,89 e preço global de R\$ 333.600,00 (trezentos mil reais). Fica aberto o prazo recursal legal para interposição de recursos, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica assegurado e aberto prazo recursal a contar o dia: 28/08/2019 até o dia: 03/09/2019. Maiores informações no endereço Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

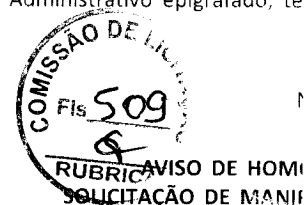
RENY SOUSA LEITÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº P212899/2019
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 80/2018. Processo Nº P212899/2019. Contratante: Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 4.919.081/0001-89, representada por seu Secretário, respondendo, o Sr. Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF Nº 81.780.463-34 e no RG Nº 372404 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: Ana Cláudia Honorato de Andrade - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.586.856/0001-68, localizada na Av. Professor Gomes de Matos, Nº 1185, Sl. 07, Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-423, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por meio de procuração, pela Sra. Maria Joelia Martins da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 911.967.523-20, RG sob o Nº 96002637078 SSPDS/CE. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de aparelhos de ar condicionado e exaustor para centros de educação infantil MODELO PROINFANCIA e demais unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 324/2017, itens 2.1, 2.2 e 2.3, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 12 (Meses) de 18 de julho de 2019 a 17 de julho de 2020, alterando, por conseguinte, a Cláusula Sétima do referido contrato, bem como o acréscimo de 25% (Vinte e Cinco por cento), que corresponde a R\$ 27.924,25 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), passando de R\$ 111.697,00 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais) para R\$ 139.621,25 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições contidas no contrato supramencionado, no art. 57, § 1º, inciso IV e § 2º, e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/1993, e nas orientações contidas no Parecer Nº 2716/2019 - COJUR/SME. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação - FME: 24901.12.365.0052.2113.0001 - 449052 - 0 - 1.120.0000.00.00; 24901.12.365.0052.2113.0001 - 449052 - 5 - 1.125.0000.01.00. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E, assim, por

de Referência, conforme relatório do Processo Administrativo epigrafo, te legais.



de Referência, conforme relatório do Processo Administrativo epigrafo, te legais. **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** Fis 509 **RUBRICA** **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** **SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo
Manifestação de Interesse Nº 5/20
Contratação de Consultor Individual na Gestão Socioambiental - NGSA e irá para Fortaleza Cidade Sustentável, conforme Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade Despesa 44.90.35; Fonte de Recursos 1 Consultores para Apoio ao Gerenciamento dotação orçamentária da SEUMA. EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8747-BR. O Projeto pela Secretaria Municipal de Urbanismo Secretária, no uso de suas atribuições legais e a avaliação realizada pela Comissão em observância ao Regulamento de Financiamento de Projetos de Investimento ao Manual Operativo do Programa - M Sr. Francisco José Freire de Araújo, 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro presente seleção em favor do candidato currículos, em conformidade com os conforme relatório da Comissão Técnica epigrafo, tendo a referida Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo
Manifestação de Interesse Nº: 002/
Contratação de Consultor Individual na Núcleo de Gestão Socioambiental - NCGS Programa Fortaleza Cidade Sustentável Referência. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 44.90.35; Fonte Contratação de Consultores para Apoio Sustentável, da dotação orçamentária SUSTENTÁVEL - EMPRÉSTIMO BIRD Nº implementado pela Secretaria Municipal intermédio de sua Secretária, no uso do Nº P721296/2019 e a avaliação realizada certa, resolve, em observância ao Operações de Financiamento de Projeto agosto de 2018 e ao Manual Operativo seleção à vencedora, a Sra. Maria Elian Global de R\$ 99.840,00 (Noventa e consequência, HOMOLOGAR a presente classificada pela avaliação de currículo: no Termo de Referência, conforme relatório no Processo Administrativo epigrafo disposições legais.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O(A) Pregoeiro(a) da Central torna público para conhecimento dos Eletrônico Nº 51/2019 - SMS, foi declarado 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, LOTE 21. Origem: Secretaria Municipal Licitação o Registro de Preços para Fazer atender à demanda da Secretaria Municipal (Doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência deste Edital. Do Item Demanda. Maiores informações encontram-se no Edital, Nº 77, Centro, Ed. Com. V através do Telefone: (85) 3452.3477